



PORTARIA SEMAD Nº 0031/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de Janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

GNT=1

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 2º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 3º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 4º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à servidora **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 5º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 6º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 7º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok

Art. 8º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Janeiro de 2023. ok
ok


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro de 2023. OK
OK

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro de 2023. OK
OK

Art. 11º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 23 de Janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

23 / 01 / 23


Funcionária